



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº
2.883, DE 2011**

Substitua-se, no art. 5º do projeto, o termo “Conselho de Governo” por “Conselho Nacional de Saúde”.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2014.

Deputado ARNALDO JORDY
Presidente